



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.039/2024

Demitir a pedido **JOSELIA DA SILVA DE OLIVEIRA ZUPIROLI**, em cumprimento ao disposto no §14 do art. 37 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constituição nº 103 de 13 de Novembro de 2019, denominada Reforma da Previdência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a pedido **JOSELIA DA SILVA DE OLIVEIRA ZUPIROLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.128.278-7 SSP-PR, inscritano CPF nº 784.385.949-72, admitida em 07 de agosto de 2000, ocupante do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 maio 1924
DE N.º 13.016
UMUARAMA 09 05 20 24
Diniz
UNIDADE DE ATOS DECIAS